



Prefeitura de Anchieta
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Gerência Atenção Primária Saúde - GOAPS



Anchieta-ES, 24 de fevereiro de 2025.

MEMO/PMA/SEMUS/GOAPS Nº 061/2025

Sr. Renato Lorencini
Secretario Municipal de Saúde

Assunto: resposta a indicação nº 099/2025

Prezado,

Em resposta à indicação nº 099/2025, advinda do gabinete do vereador Silvio Costa Simões, solicitando a contratação de profissionais médicos pediatras para o município, bem como que sejam realizados os atendimentos nas Estratégias de Saúde da Família. Informamos que a luz da Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) devem ser composta por mínimo médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Desta maneira, o município institucionalizou o protocolo de puericultura onde os atendimentos para este grupo são intercalados mensalmente entre médico e enfermeiros da ESF. Para que seja garantido o atendimento pelo profissional Pediatra, as crianças são encaminhadas para atendimento com o profissional no Centro de Especialidades Unificadas (CEU) para atendimento especializado. Lado outro, esta secretaria vem motivando processo seletivo, com a finalidade de contratar profissionais, dentre os quais, podemos destacar o Médico Pediatra, no entanto, não alcançamos êxito em sua contratação.

Ante o exposto, esta secretaria assume o compromisso de buscar alternativas para que amplie o acesso à Saúde da Criança, e desde já, agradecemos o apoio nos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde do nosso município.

Sem mais para o momento,

Prisciane da Silva C. Tavares
Gerente Operacional da
Atenção Primária à Saúde
Portaria Nº 004/2021

Prisciane da Silva Campos Tavares
Gerente Operacional da Atenção Primária em Saúde
Portaria Nº 004/2021



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003000330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.